



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/83

ADELINO MATIUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas/por lei,

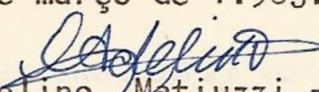
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão realizada em 30 de março de 1983, aprovou e ele promulga o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

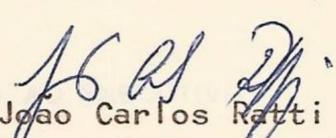
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do / Prefeito Municipal de Salto, referentes ao exercício financeiro de 1.981, confirmando parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  
30 de março de 1.983.

  
- Adelino Matiuzzi -  
Presidente

Registrado e afixado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 30 de março de 1983, e publicado na imprensa local.

  
- Joao Carlos Ratti -  
Substituindo o Diretor  
de Secretaria.